



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 405, DE 27 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico

Nº 3390

de 27/05/25, Fl.

Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 2829/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para o servidor **Jacqueson Alex Romer**, matrícula funcional n.º 95273/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Enfermeiro, Nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Enfermagem em Pediatria, realizado na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO